

PORTARIA Nº 808/ANVISA, DE 18 DE JULHO DE 2023

Designa membros do Comitê de Governança Digital (CGD/ANVISA).

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 172, XII, aliado ao art. 203, III, § 3º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 28/2022, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Governança Digital (CGD/ANVISA), instituído por meio da Portaria Nº 60, de 24 de janeiro de 2022, os representantes (titular e suplente) das unidades organizacionais abaixo relacionadas:

Titular	Suplente	Unidade
Juvenal de Souza Brasil Neto	Verangge Pereira Lopes Custódio	Diretor-Presidente
Patrícia Oliveira Pereira Tagliari	Mayra Miyuki Murakami	Dire2
Daniela Marreco Cerqueira	Flávia Baptista Nobrega Moreira	Dire3
Suzana Yumi Fujimoto	Larissa Baldez Campos Meneghel	Dire4
Leandro Rodrigues Pereira	Marcus Kleber Eler Viana	Dire5
Karin Schuck Hemesath Mendes	Erica Ferreira Dobbin	Gadip
Reinaldo Tavares Nelli	Anderson da Mota Ribeiro	Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais
Gustavo Henrique Trindade da Silva	Marina Torres Uber Bucek	Aplan
Isabel Cristina Raupp Pimentel	Átila Regina de Oliveira	Ascom
Gabriela Ribeiro Botelho Marques	Renato Ferreira Mota	Cosed
Artur Iuri Alves de Sousa	Fábio Gama Alcuri	GGCIP
Frederico Augusto de Abreu Fernandes	Ana Cristina Rolins de Freitas Dusi	GGGAF
Jorge Carvalho de Oliveira	Daniela Martins Ferreira	GGTIN

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 273, de 21 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 27 de março de 2023, pág. 19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente